

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681497
PORTARIA Nº 121 DE 05 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre tornar sem efeito PORTARIA DE DESIGNAÇÃO CONFORME DESPACHO NO PROCESSO Nº 2013/502076.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 330/2013, de 24/10/2013, publicada no DOE nº 32.511, de 30/10/2013, que designa os servidores ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula: 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, PATRICIA FARIAS DO NASCIMENTO AGUIAR, matrícula: 55590014/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação e SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, matrícula 5894145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, Comissão de Trabalho, objetivando avaliar a inservibilidade dos bens deste instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

**PORTARIA DE COMISSÃO DE TRABALHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681507
PORTARIA Nº 123 DE 05 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho, conforme despacho no processo Nº 2013/502076, de 21/10/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, considerando ainda o que determina o Decreto Governamental nº 337, artigo 1º e parágrafo único.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de avaliar a inservibilidade dos bens deste Instituto.

II – **DESIGNAR** como membros os servidores: **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, matrícula funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, sendo este o presidente da Comissão, **ORIVALDO FERNANDES PINHEIRO FILHO**, matrícula funcional nº. 5900770/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e **SAMUEL RÔMULO AGUIAR FERREIRA**, matrícula funcional nº. 5894145/1, ocupante do cargo de Subgerente.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos até o dia 24/10/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Secretaria de Estado
da Fazenda

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681010
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal**, ficando V.Sas. **Intimado** a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF
262013510000051-2	582012390002335	RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	15.253.203-0

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

**JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681032
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012011510000573-7, 172012510000130-0, 192012510000061-0, 372011510001440-0

Belém (PA), 05 de maio de 2014.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681122**

Dispensa: 7/2014

Data: 05/05/2014

Valor: 201.846,34

Objeto: Disponibilização de espaço, infraestrutura e serviços necessários à realização do 52º ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES E ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS – ENCAT, a ser realizado no período de 20 a 23 de Maio de 2014, no HANGAR – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém/PA.

Fundamento Legal: Considerando os termos do Art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 180/2014 da Consultoria Jurídica desta SEFA/PA.

Data de Ratificação: 05/05/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136568100000 339039 0144000000 Estadual Contratado(s):

Nome: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000

Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Campina, S/N

CEP. 66010-020 - Belém/PA

Complemento: Estação das Docas, Armazém 3

Telefone: 000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681168**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF** decorrentes dos **TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO**, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INSC. EST./ CNPJ/CPF
3220135100000818-0	322013390000267	MEIO A MEIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	15.263.428-2
3220135100000892-9	322013390000419	LORENA CONFECCOES LTDA	07.090.128/0001-32
3220135100000894-5	322013390000420	IND. COM. SÃO PEDRO LTDA	13.634.606/0001-20
322013510002084-8	322013390001831	A F PINTO RAMOS	15.253.017-7
322013510002196-8	322013390002037	A FRANKLIN LEANDRO	15.321.659-0
322013510002197-6	322013390002036	A PEREIRA PIMENTEL	15.170.440-6
322013510002198-4	322013390002035	COMERCIO DE FRUTAS LIDER LTDA.	15.168.026-4
322013510002199-2	322013390002034	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA ME	15.357.109-8
322013510002668-4	322013390001350	A C 2 COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	15.284.892-4
322013510002767-2	322013390002351	EUNICE DE SOUSA FARIAS	138.853.752-49
322013510002768-0	322013390002413	S B C COM ATACADISTA DE CALÇADOS LTDA.	15.243.917-0
322013510002856-3	322013390002447	A PEREIRA PIMENTEL	15.170.440-6
322013510002860-1	322013390002550	BANDEIRANTES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME	154.345.884-4
322014510000180-8	322013390003096	S B C COM ATACADISTA DE CALÇADOS LTDA.	15.243.917-0

352013510013028-8	352011390017269	RIQUENA NETO CIA LTDA.	08.382.929/0010-25
352013510015446-2	352013390012574	E P DE A SOARES - ME	15.364.461-3
372014510000049-4	352011390012557	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	93.209.765/0373-80
392014510000022-0	392013390000383	R M MODULADOS EIRELI	15.421.647-0
462013510000012-7	462013390000013	E H V PONTES - EPP	15.266.874-8
642014510000145-5	642013390002680	V M F FERREIRA	15.204.664-0
642014510000295-8	642014390000069	ANTOLI INTERNACIONAL TRADING LTDA	15.322.455-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária – CERAT- Belém

**TARF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681313
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/05/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9130, AINF nº 012013510001691-1, contribuinte CAVAN PRE MOLDADOS SA, Insc. Estadual nº. 15001389-2

Em 14/05/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9102, Processo nº 252014730001158-5 – SIMPLES NACIONAL, contribuinte A J C FREITAS, Insc. Estadual nº. 15244518-8

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681474**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Santarém- Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Rápido - AINF** decorrente do Termos de Apreensão e Depósito, contra a empresa EDSON G MENEZES -ME, Inscrição nº 15.291.339-4, AINF nº 352013510001336-2, Termo de Apreensão nº 352012390001405.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a OEAT ITAITUBA no horário de 08:00 as 14:00hs, findo qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA/SEFA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681573
ERRATA**

**PORTARIA Nº 0912 DE 20.08.2013,
PUBLICADA NO DOE Nº 32.466 DE 26.08.2013.**

Nome: ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Onde se lê: no período de 08.06.2011 a 31.08.2011

Leia-se: no período de 10.06.2011 a 31.08.2011.

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 681603

Portaria n.º1334-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/05/2014 - Proc n.º 1920137300009330/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014